

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Município de Boa Vista-RR**, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, demandante do **processo administrativo nº. 003128/2025 - SMAAI**, no uso de suas atribuições legais conferidas e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a **Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024**, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica para a sede e unidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, em favor da empresa **RORAIMA ENERGIA S.A. CNPJ: 02.341.470/0001-44**, pelo valor mensal de **R\$ 24.891,10 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e dez centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 298.693,20 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos)** para 12 (doze) meses.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: **1201 – SMAAI**, Elemento de despesas: **3.3.90.39.00**, devidamente **autorizada/homologada** pelo Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Boa Vista, 11 de março de 2025.

(assinatura eletrônica)

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas